



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 015/2026

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	CPHC – COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
PROCESSO	P062130/2026
Responsável pela formalização da demanda	DIEGO DE ANDRADE REIS DE OLIVEIRA AMORA
Cargo/Função	COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Interessado: SECULTFOR – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

Assunto: Contratação direta de serviço técnico especializado de jurado do Desfile Oficial das Agremiações Carnavalescas da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de jurado especializado para atuação no Desfile Oficial das Agremiações Carnavalescas da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026, compreendendo as categorias de Blocos, Cordões, Maracatus, Afoxés e Escolas de Samba.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda está prevista no Plano de Contratação Anual de 2026



Id do item no PCA	Descrição:
PCA 2026 - 15	INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS E NACIONAIS, PALESTRANTE, PARECERISTAS, SERVIÇOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS 2026.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, criada pela Lei Municipal nº 0054, de 28 de dezembro de 2007, com estrutura regulamentada pelo Decreto Municipal nº 13.868/2016 e atribuições definidas pelo Decreto Municipal nº 15.137/2021, tem como finalidade formular, implementar e coordenar as políticas públicas de cultura no Município de Fortaleza.

Entre suas atribuições, destaca-se a promoção, organização e execução do Ciclo Carnavalesco de Fortaleza, manifestação cultural de relevante interesse público, que envolve a valorização das expressões culturais populares, o fortalecimento da economia da cultura e a garantia do pleno exercício da cidadania cultural.

A Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza (Secultfor), lançou a Chamada Pública Nº 016/2025 – Blocos e Agremiações do Ciclo Carnavalesco 2026, com o objetivo de selecionar, reconhecer e apoiar os projetos artístico-culturais dos grupos que compõem o Ciclo Carnavalesco de Fortaleza em 2026, fortalecendo a tradição e a diversidade das manifestações populares do pré-carnaval e do carnaval da cidade. Dentre as ações previstas no referido Edital, destaca-se a realização dos tradicionais desfiles das Agremiações Carnavalescas na Avenida Domingos Olímpio durante o Carnaval de 2026, englobando Maracatus, Afoxés, Cordões, Blocos de Desfile e Escolas de Samba.

No âmbito dessa programação, os Desfiles das Agremiações Carnavalescas possuem caráter competitivo, sendo regidos por Regulamentos específicos para cada segmento — Maracatus, Escolas de Samba, Afoxés, Blocos e Cordões — os quais disciplinam critérios de participação, julgamento, classificação e premiação das agremiações vencedoras. A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar o pagamento dos jurados que julgarão o desfile das agremiações



carnavalescas pelo seu mérito artístico, técnico e cultural das apresentações que serão realizadas nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

A contratação de Jurado para o Desfile da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026 justifica-se pela necessidade de assegurar um julgamento:

- técnico e especializado;
- imparcial e fundamentado;
- compatível com os regulamentos oficiais;
- legítimo perante as agremiações e a sociedade.

O serviço a ser prestado pelo jurado possui natureza predominantemente intelectual, artística e cultural, com elevado grau de subjetividade técnica, o que inviabiliza a competição entre potenciais prestadores, caracterizando a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

O julgamento das agremiações possui natureza técnica, artística e cultural, fundamentado em critérios específicos definidos nos Regulamentos Oficiais do Carnaval 2026, exigindo profissionais com notória especialização, experiência comprovada e capacidade técnica para avaliação dos quesitos apresentados.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Para atender a demanda estima-se a aquisição do quantitativo conforme estabelecido na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
----------------------	------------	----------------	----------------------



Prestação de serviço técnico especializado de julgamento artístico-cultural, mediante atuação de jurado(a) no Desfile Oficial das Agremiações Carnavalescas da Avenida Domingos Olímpio – Carnaval de Fortaleza 2026, compreendendo a avaliação das apresentações conforme quesitos, critérios e penalidades definidos nos Regulamentos Oficiais do Carnaval 2026.	04 diárias	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
--	------------	--------------	--------------

PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Imediato (ou em até 15 dias após publicação do contrato)

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO**Prorrogação do contrato:**

() Sim (X) Não

Compra corporativa:

(x) Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim (x) Não

Data prevista para contratação (mês/ano): FEVEREIRO/2026**Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):**

Baixa () Média () Alta (x)

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência (X) Dispensa/Inexigibilidade () Outras _____



NECESSIDADE DE MAPP:

(X) Sim () Não

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

NOME		MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Maria das Graças Almeida Martins	97145-05
Fiscal Administrativo	Lennon Martins Sousa	99028-04

Maria das Graças Almeida Martins
Gerente da Célula de Patrimônio Imaterial

Diego de Andrade Reis Oliveira Amora
Coordenador do Patrimônio Histórico e Cultural

De acordo,

Ticiane Studart Albuquerque
Secretária Executiva da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR

Autorização da Autoridade Competente:

Ana Helena do Nascimento Barbosa
Secretária Municipal da Cultura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EBK4NSCM

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5111125 e código EBK4NSCM

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: